



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA
NESTA DATA
EM 09/08/21
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 007/ 2021 – GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 18, inciso I, VI e VII da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e por deliberação do Conselho Superior na 87ª Reunião Ordinária do dia 30 de abril de 2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos Defensores Públicos de **Primeira Entrância (DP-1)**, que estão abertas para efeito de **PROMOÇÃO**, pelos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO**, nove (09) vagas para Defensor Público, Símbolo DP-2. Os interessados incluídos em um terço (1/3) da lista de antiguidade, aptos a concorrerem, devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital, observando-se os critérios dos artigos 79 a 88 da referida Lei Complementar Estadual.

01	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO	Antiguidade
02	1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA	Merecimento
03	2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA	Antiguidade
04	2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA	Merecimento
05	1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ	Antiguidade
06	2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ	Merecimento
07	1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS	Antiguidade
08	6ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA	Merecimento
09	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Antiguidade

João Pessoa, 30 de julho de 2021.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado



EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 008/2021-GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 90ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 28 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a **remoção** de Defensores Públicos de **1ª Entrância**, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Comarcas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, **RESOLVE**:

DECLARAR VAGO, para efeito de **REMOÇÃO**, as **Defensorias Públicas de 1ª Entrância abaixo relacionadas**. Os interessados devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.

1 VARA ÚNICA DE TAPEROÁ

João Pessoa, 30 de julho de 2021


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado